



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**  
**ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

## **ANEXO I - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de empresas fornecedoras de gêneros alimentícios e identificar no mercado a melhor proposta, em observância às normas vigentes na lei de licitações nº 14.133/2021 e os princípios que regem a Administração Pública.

### **1. OBJETO**

**1.1.** Aquisição exclusiva de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para atender à necessidade das escolas da rede municipal e estadual de ensino do Fundo Municipal de Educação e da Diretoria Regional de Educação – Itaituba (através de Termo de Anuência e Termo de Adesão ao programa PEAE/Pa) pelo período de 12 (doze) meses, através de pregão eletrônico menor preço por item.

### **2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

**2.1.** O PNAE é o mais antigo programa do governo brasileiro na área de Alimentação Escolar e de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN). Esta política pública, gerenciada pelo FNDE, atende a todos os alunos matriculados na Educação Infantil (creche e pré-escola), Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos(EJA), Ensino Médio, Educação Tempo Integral e as modalidades Indígena, Atendimento Educacional Especializado (AEE- sendo atendidos duplamente, desde que em turno distinto) matriculados em escolas públicas, filantrópicas, comunitárias e confessionais em conformidade com o Censo Escolar do ano anterior ao do atendimento.

**2.2.** O PNAE tem sua fundamentação legal nos artigos 6º, 205, 208 e 211 e inciso VI do art. 30. da Constituição Federal de 1988, na Portaria Interministerial MEC/MS nº 1.010, de 08 de maio de 2006, nos termos da **Lei nº 11.947 de 16/07/2009**, alterada pela **Lei nº 14.660, de 23/08/2023** e **Resolução nº 06 do FNDE, de 08/05/2020**, alterada pela **CD/FNDE nº 20 de 02/12/2020** e **Resolução CD/FNDE nº 21, de 16/11/2021** e na Resolução do Conselho Federal de Nutricionistas nº 465, 23/08/2010 e demais matérias legais aplicáveis.

**2.3.** Em todas as legislações aplicáveis estabelece que a alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado, sendo frisado que o recurso do PNAE é de caráter suplementar e será promovida e incentivada com vista ao atendimento universal.

**2.4.** Considerando que o PNAE tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da

oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período em que permanecem na escola.

**2.5.** Considerando que muitas crianças do nosso município encontram-se em situação de vulnerabilidade social, sendo a alimentação escolar, por muitas vezes, a única refeição que recebem durante o dia. Essa realidade desalentadora reforça ainda mais a importância da escola oferecer refeições completas, saudáveis e nutritivas para as crianças.

**2.6.** Considerando que o PNAE é acompanhado e fiscalizado pelo Conselho de Alimentação Escolar, pelo FNDE, pelo Tribunal de Contas da União (TCU), pela Controladoria Geral da União (CGU) e pelo Ministério Público.

**2.7.** Diante das considerações elencadas e sendo responsabilidade da esfera pública municipal a oferta de alimentação nas escolas em, no mínimo, 200(duzentos) dias letivos, se faz necessário a aquisição dos gêneros alimentícios discriminados qualitativa e quantitativamente na planilha em anexo deste estudo para que o município possa oferecer uma alimentação escolar suficiente e de qualidade aos educandos matriculados na rede municipal e estadual de ensino, em todas as modalidades de ensino atendidas, para o ano letivo de 2024 e conforme a vigência do contrato.

### **3. ÁREA REQUISITANTE**

**3.1.** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Itaituba, sob responsabilidade do Secretário de Educação Amilton Teixeira Pinho.

### **4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**4.1.** A contratada deverá ter total ciência de todas as exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento.

**4.2.** A Contratada deverá, durante toda a execução do contrato, dedicar-se a cumprir as obrigações assumidas constantes no edital, seus anexos e propostas, e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, sob pena de rescisão unilateral do Contrato.

**4.3.** A contratada deverá atender, com a diligência possível, as determinações do Gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas.

**4.4.** A contratada deverá prever nos valores propostos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Assim como fornecer Nota Fiscal correspondente aos produtos comercializados, assim como se responsabilizar pelas despesas operacionais e administrativas, de mão-de-obra dos produtos e transporte até o local da entrega.

**4.5. Natureza do objeto requerido:** o objeto a ser contratado é caracterizado como bens comuns tendo em vista que seus padrões de desempenho, qualidade e todas as características gerais e específicas dos produtos podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, sendo obrigatório a utilização da modalidade pregão, na forma eletrônica nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**4.6. Da qualidade dos gêneros alimentícios:** deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), em

especial as Normas Técnicas Especiais de Alimentos constantes na Resolução RDC nº 259, de 20/09/02 - ANVISA /MS, Resolução RDC n.º 360, de 23 /12/2003 - ANVISA/MS, Instrução Normativa nº 12 de 28/03 /08 -MAPA, Resolução RDC Nº de 7, de 18/02/11 - ANVISA, Resolução – RDC nº 14, de 28/03/14 – ANVISA e pelas Autoridades Sanitárias Locais e registro no órgão fiscalizador quando couber (SIM, SIE, SIF).

**4.7. Da análise das amostras:** é obrigatório a apresentação de amostras para avaliação e seleção dos produtos, os quais poderão ser submetidos a testes necessários. Na ocasião da análise serão observadas todas as especificações, que será realizada pela equipe técnica do Departamento de Alimentação Escolar (nutricionista RT e\ou QT) e/ou acompanhamento de membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE). O prazo e local para entrega das amostras para avaliação e seleção será determinado pelo pregoeiro. A não apresentação de amostras dentro do prazo desclassifica a empresa interessada.

#### **4.8. Da entrega:**

##### **4.8.1. Dos gêneros alimentícios perecíveis:**

**4.8.1.1.** A licitante vencedora deverá entregar os alimentos **PERECÍVEIS**, conforme especificação na pauta de gêneros alimentícios, diretamente nas escolas municipais e estaduais, localizadas na sede do Município, em Miritituba e no depósito do Departamento de Alimentação Escolar, conforme lista de Unidades Educacionais e endereços, que estão disponíveis no ANEXO A.

**4.8.1.2.** O Departamento de Alimentação Escolar expedirá uma planilha de distribuição denominada **Caderno de Entrega de Perecíveis**, onde estarão determinadas as quantidades de cada alimento perecível por escola, assim como as datas para início e término da entrega. Após o encerramento da entrega, a planilha deverá ser devolvida ao setor devidamente assinada com atesto de recebimentos pelos responsáveis de cada escola, para a devida prestação de contas.

**4.8.1.3.** O Caderno de Entrega de Perecíveis é um documento oficial que comprova que foi recebido/recusado/não entregue na escola, portanto é de responsabilidade do entregador da empresa que solicite as devidas assinaturas assim como registro do motivo da recusa do produto e/ou porque não foi entregue.

**4.8.1.4.** Os produtos **PERECÍVEIS**, deverão ser entregues, conforme os prazos a seguir:

**4.8.1.4.1.** Carnes bovinas, frangos, peixe, cebola, beterraba, cenoura, batata, iogurte, pão de queijo, queijo mussarela: entrega mensal.

**4.8.1.4.2.** Alface, repolho, tomate: entrega semanal.

**4.8.1.4.3.** Abacate, açaí, banana, batata doce, laranja, maçã, mamão, melancia, melão, bolo e pães: entregas mensal e semanal para educação infantil, indígena e tempo integral.

**4.8.1.4.4.** Macaxeira e polpas de frutas: entrega mensal diretamente no depósito do Departamento de Alimentação Escolar e mensal diretamente nas escolas do Ensino Médio e Tempo Integral.

**4.8.1.4.5.** Ovos de galinha: entrega quinzenal.

**4.8.1.5** Os alimentos **PERECÍVEIS** deverão iniciar sua entrega na segunda e finalizar na quarta. Salvo a semana que coincidir com feriados previstos no calendário letivo. É proibido a entrega fora do horário normal de funcionamento da escola.

**4.8.1.6** A escola fará conferência do produto no local de recebimento, com total autonomia para devolução caso o produto não atenda as especificações de qualidade.

**4.8.1.7** O fornecedor deverá fazer substituição da mercadoria devolvida no prazo de 24h.

**4.8.1.8** As entregas dos gêneros perecíveis nas escolas poderão sofrer vistoria do Departamento de Alimentação Escolar, onde designará funcionário responsável para verificar pesos e quantidades dos produtos, em qualquer tempo, sem aviso prévio ao fornecedor.

**4.8.1.9 Do transporte de alimentos perecíveis:** o transporte deverá ser em veículo refrigerado em temperatura adequada ao tipo de alimento e o responsável pela entrega deverá estar uniformizado e limpo.

**4.8.1.10 Do aspecto de qualidade dos alimentos perecíveis:**

**4.8.1.10.1. Carne bovina:** aspecto firme, cor vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas e odor característico. Embalagem primária: saco plástico transparente, identificada com rótulo indicando o tipo de corte, peso, logomarca da empresa. Peso deverá ser de **01 (um) quilo**.

**4.8.1.10.2.** Cortes de carne que serão aceitos: Carne bovina congelada em corte tipo iscas: alcatra, coxão mole, lagarto, patinho, miolo da paleta, músculo, ponta de peito; Carne bovina moída congelada: acém, paleta e coxão duro. Sem gordura; Carne bovina congelada com osso: acém com osso, costela do peito, agulha com osso, paleta com osso.

**4.8.1.10.3. Frangos:** deverá ter aspecto firme e cor característica, com embalagem unitária, reforçada, lacrada, identificada com rótulo com data de congelamento e validade e registro no órgão competente em caixas de papelão de 20 kg para frango inteiro e coxa e sobrecoxa e 15kg para peito de frango.

**4.8.1.10.4. Horti - fruti, pães e bolo:** entregue em temperatura ambiente. Embalagens do hortifruti: caixas plásticas, sendo a embalagem primária conforme especificações da pauta. Embalagem dos pães e bolo: transparentes, com identificação de peso e\ou unidades, data de fabricação.

**4.8.1.10.5. Peixe:** deverá ter aspecto firme e cor característica, com embalagem primária unitária de 01 quilo transparente, reforçada, lacrada, identificada com rótulo com data de congelamento e de validade e registro no órgão competente.

**4.8.1.11. Dos gêneros alimentícios não perecíveis:**

**4.8.1.11.1.** Deverão ser entregues no depósito do Departamento de Alimentação Escolar, localizado na Secretaria Municipal de Educação - End: Trav. 15 de agosto, nº 169 (ao lado do BASA), Comércio, Itaituba/PA, em dia e em horário de expediente normal, salvo exceções autorizadas pelo responsável do setor.

**4.8.1.11.2.** Deverão ser entregues por suas unidades comuns de pacotes tradicionais com peso pré-determinado na pauta de compra e somente poderá ser alterado mediante autorização prévia do Departamento e com justificativa plausível e dentro de tempo hábil que não atrapalhe a logística de distribuição do mês em execução. Entende-se por tempo hábil 24 (vinte e quatro) horas após recebimento da ordem de compra.

**4.8.1.11.3.** O pedido de compra será requisitado **mensalmente**, conforme cardápio planejado e com observância de saldos nos estoques dos depósitos das escolas.

**4.8.1.11.4.** O prazo para a entrega dos produtos **NÃO PERECÍVEIS** requisitados na Solicitação de Despesa expedida pela Diretoria Administrativa\SEMED será de no máximo de **03 (três) dias** consecutivos, contados a partir do recebimento da ordem de compra.

**4.8.1.11.5.** Não serão aceitas entradas parceladas dos produtos não perecíveis no depósito. Somente será aceito entrega total do pedido mensal acompanhado de nota fiscal do mesmo.

**4.8.1.11.6.** A Secretaria Municipal de Educação, através de funcionário responsável designado, será responsável pela fiscalização do recebimento dos produtos, conferindo os produtos entregues e observando os aspectos de prazo de validade, quantidades e qualidade.

**4.8.1.11.7.** Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

**4.8.1.11.7.1.** Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo parcialmente ou no seu todo, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

**4.8.1.11.7.2.** Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

**4.8.1.11.7.3.** O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 03 (três) dias após o recebimento provisório, após será expedido Termo de Recebimento Definitivo.

**4.8.1.11.7.4.** Substituições de marcas do produto poderão ser aceitas, desde que sejam mantidas as mesmas características do produto contratado, mediante apresentação de justificativa em prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da ordem de compra, que será analisada pelo técnico\RT responsável.

**4.8.1.11.7.5.** Por ocasião da entrega, a Contratada poderá colher no respectivo comprovante, dados pessoais do servidor que recebeu a mercadoria.

#### **4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

**4.1.** As quantidades de gêneros alimentícios a serem adquiridos foram quantificados baseado em cardápios planejados pelo quadro técnico de nutricionistas, conforme a demanda de alunos do ano de 2023, com margem de segurança considerando a possibilidade de matrículas de novos alunos, por modalidade de ensino a ser atendida em 2024.

**4.2.** A estimativa de quantidade é calculada conforme a fórmula: *PERCAPTA DO ALIMENTOS X NÚMERO DE ALUNOS X FREQUÊNCIA = TOTAL / UNIDADE DE COMPRA = TOTAL FINAL.*

**4.3.** A pauta de gêneros alimentícios se faz resumida nas quantidades e especificações técnicas que segue no ANEXO B.

#### **5. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

**5.1.** Diante das necessidades identificadas neste estudo, a resolução efetiva dessas demandas requer a contratação de empresa(s) cujo ramo de atividade esteja alinhado com o objeto em questão.

**5.2.** As pesquisas de preços foram obtidas através dos sites eletrônicos: <https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais>, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/#prettyPhoto>

**5.3.** Segue relatórios: ANEXO NO PROCESSO.

#### **5.4. Justificativa de pesquisa de preço direto com fornecedor**

**5.4.1.** Em observância a Instrução Normativa nº 73/2020 que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública, a Secretaria de

Educação priorizou a ordem dos parâmetros para pesquisa de mercado, para o item carne moída de tambaqui congelado.

**5.4.2.** Foram consultados os Sistemas “Painel de Preço” e “Banco de Preços”, ferramentas estas informatizadas que disponibilizam dados de compras públicas como preço de referência de mercado, mas devido a especificidade (regionalidade) do item a pesquisa não apresentou dados idênticos, não podendo ser considerado como parâmetro para preço de referência.

**5.4.3.** Diante da situação, a Secretaria de Educação adotou o parâmetro de consultar fornecedores do ramo de atuação compatível com o objeto pesquisado, conforme orienta a IN nº73/2020, art.5, § 2º: *IV – Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.*

**5.4.4.** Para a cotação de preços, foi enviado a solicitação via Ofício Circular nº 001/2024 datado de 15/02/2024, por e - mail (ANEXO NO PROCESSO) e foram consultados 03 (três) empresas cujo ramo de comércio é compatível com o item.

**5.4.5.** As propostas recebidas apresentavam clareza na cotação de preço e apresentaram preços próximos, sem disparidade. O Mapa de preço (ANEXO D) foi elaborado contendo as 3 (três) cotações. A metodologia utilizada para obtenção do preço estimado foi o menor valor dos preços coletados nas propostas recebidas.

**5.4.6.** As pesquisas de preços foram realizadas pela servidora Bianca Cordeiro de Moraes, matrícula nº 161643-9 lotada na Secretaria Municipal de Educação/Diretoria Administrativa/ Departamento de Alimentação Escolar.

## **6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

**6.1.** A estimativa de valor de **R\$ 7.209.559,75**, está com base na pesquisa de preço realizada nos sites citados, considerando as quantidades constantes na pauta de gêneros alimentícios, conforme demonstrativo em ANEXO C.

## **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

**7.1.** A aquisição dos gêneros alimentícios para o atendimento da alimentação escolar é indispensável e prioritário de execução por parte da Administração. Diante disso a resolução efetiva dessa demanda requer a contratação de empresa(s) cujo ramo de atividade esteja alinhado com o objeto em questão.

**7.2.** Há no mercado, inclusive local, diversos fornecedores que trabalham com os produtos solicitados, não havendo, portanto, restrições e nem exclusividade de mercado.

**7.3.** A escolha da modalidade Pregão eletrônico, é vantajosa para a administração pública e também facilita o trabalho de planejamento orçamentário do Departamento de Alimentação Escolar, possibilitando uma melhor aplicabilidade dos recursos ao longo do exercício assim como pela conveniência da aquisição de bens com previsão de entregas parceladas, conforme descrito neste Estudo Técnico Preliminar.

## **8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**8.1.** Segue indicação de recursos previstos na lei orçamentária anual do município – LOA para 2024.

123060251.2.040 Programa de Alimentação Escolar – PNAE.

123060251.2.041 Manutenção do PNAE - Indígena

123060251.2.042 Manutenção do PNAE – INTEGRAL/MAIS EDUCAÇÃO  
123060252.2.044 Manutenção do Prog. de Alimentação Escolar - PRE-ESCOLA  
123060252.2.045 Manutenção do Prog. De Alimentação Escolar - PNAEC/CRECHE  
123060253.2.046 Manutenção do Prog. De Alimentação Escolar - EJA  
123060251.2.047 Manutenção do PNAE – Ensino Médio  
Finalidade: 3.390.30.00 – Material de Consumo  
Fonte de recurso:15000000 - 15520000

## **9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO**

**9.1.** Em regra, conforme disposições estabelecidas na Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

**9.2.** Considerando as especificidades do objeto a demanda será parcelada, em vista que o atendimento da alimentação escolar é mensal, conforme os dias letivos, baseado em cardápio flexível, assim como as escolas e o depósito do departamento não possuem espaço para armazenamento em grande escala e também as peculiaridades de entrega de alimentos perecíveis e não perecíveis.

## **10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

**10.1.** O principal resultado esperado é garantir o direito humano a alimentação escolar dos alunos da educação básica pública, pelos 200 dias letivos, servindo uma alimentação saudável, por meio da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo, através de alimento variados e seguros, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos.

**10.2.** Quanto a contratação os resultados são a aquisição de gêneros alimentícios que atendam aos requisitos técnicos/específicos solicitados, sob os aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos financeiros da administração pública.

## **11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

**11.1.** Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração já que tanto as escolas como o depósito da alimentação escolar encontram-se devidamente adequado para o recebimento das aquisições a serem realizadas.

## **12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS / INTERDEPENDENTES**

**12.1.** Não há necessidade de contratações correlatas para atender ao objeto da contratação.

## **13. IMPACTOS AMBIENTAIS**

**13.1.** Por se tratar de gêneros alimentícios, o armazenamento, o manuseio e o descarte das embalagens gera impactos ambientais.

**13.2.** O depósito da alimentação escolar e as cozinhas das unidades de ensino devem seguir normas de descarte consciente de embalagens e resíduos e acondicionamento

adequado do lixo, assim como o uso consciente dos gêneros alimentícios para evitar desperdício de alimentos.

#### 14. MAPEAMENTO DE RISCOS

<b>RISCO 01</b>	<b>Planejamento deficiente</b>		
<b>Probabilidade:</b>	baixa	Impacto :	alto
<b>Dano:</b>	Prejuízo no atendimento da demanda das escolas;		
<b>Ação preventiva:</b>	Realizar planejamento eficiente e quantificar o objeto conforme a necessidade;		
<b>Ação de contingência:</b>	Revisão de quantitativos		

<b>RISCO 02</b>	<b>Elaboração de Termo de Referência inadequado</b>		
<b>Probabilidade:</b>	baixa	Impacto :	alto
<b>Dano:</b>	Entrega de gêneros alimentícios de baixa qualidade;		
<b>Ação preventiva:</b>	Elaborar o termo de referência conforme o objeto que se quer receber;		
<b>Ação de contingência:</b>	Revisão do termo de referência;		

<b>RISCO 03</b>	<b>Contratação de empresa que não tenha capacidade de executar/assinar o contrato</b>		
<b>Probabilidade:</b>	baixa	Impacto :	alto
<b>Dano:</b>	Prejuízo no atendimento da demanda das escolas;		
<b>Ação preventiva:</b>	Prever no termo de referência documento que comprove o fornecimento do objeto em outra entidade executora; Definir no termo de referência punição ao ato;		
<b>Ação de contingência:</b>	Reinício do processo licitatório; Rescisão contratual; Convocação de 2º colocado;		

<b>RISCO 04</b>	<b>Atraso no processo licitatório e de contratação</b>		
<b>Probabilidade:</b>	baixa	Impacto:	alto
<b>Dano:</b>	Atraso no fornecimento gerando falta de merenda nas escolas;		
<b>Ação preventiva:</b>	Planejar o processo licitatório com pelo menos dois meses de antecedência ao vencimento dos contratos		
<b>Ação de contingência:</b>	Agilizar o processo dando urgências aos setores envolvidos; Aditivo de contrato de forma emergencial;		

<b>RISCO 05</b>	<b>Contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis</b>		
<b>Probabilidade:</b>	baixa	Impacto:	alto
<b>Dano:</b>	Superfaturamento na execução dos contratos		
<b>Ação preventiva:</b>	Pesquisa de preço conforme as especificações técnicas do objeto		
<b>Ação de contingência:</b>	Verificação das especificações técnicas do objeto na análise das amostras		

<b>RISCO 06</b>	<b>Atraso em empenho para liquidação e pagamento a contratada</b>		
<b>Probabilidade:</b>	baixa	Impacto:	alto
<b>Dano:</b>	Recusa do fornecedor em realizar a entrega das requisições de compra		
<b>Ação preventiva:</b>	Planejamento financeiro		
<b>Ação de contingência:</b>	Reserva de recursos complementar ao enviado pelo FNDE baseado em previsão média orçamentária de pedido mensal.		

<b>RISCO 07</b>	<b>Execução do objeto da aquisição em desacordo com o contratado</b>		
<b>Probabilidade:</b>	média	Impacto:	alto



<b>Dano:</b>	Prejuízo financeiro e comprometimento da qualidade da alimentação escolar servida aos alunos
<b>Ação preventiva:</b>	Especificações técnicas do objeto bem discriminadas; Fiscalização de contrato; Fiscalização das entregas;
<b>Ação de contingência:</b>	Sanções e penalidades previstas em contrato

## 15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

**15.1.** A contratação pleiteada é viável, necessária e adequada, atende adequadamente as demandas do PNAE executado pela Secretaria de Educação. Os benefícios pretendidos são adequados as normas de atendimento do programa. Em razão da natureza do objeto e do valor solicitado, enquadra-se na modalidade pregão, onde se terá maior economia no valor de aquisição em função do ganho em escala e eficiência com a diminuição dos custos administrativos. Os custos previstos são compatíveis e os riscos envolvidos são administráveis. Recomenda-se a contratação pelo prazo de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado com decisão justificada.

**15.2.** A aquisição do objeto do presente planejamento não se enquadra nos pressupostos para a decretação de sigilo, nos termos da Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011.

**15.3.** Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, a contratação mostra – se VIÁVEL em termos de disponibilidade de mercado, consoante o artigo 7º, inciso XIII, da IN SEGES/ME n.º 40, de 22 de maio de 2020, não sendo possível observar impedimentos ao prosseguimento da presente contratação.

## 16. Responsáveis

Amilton Teixeira Pinho  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto Municipal n° 006/2017

Bianca Cordeiro de Moraes  
Nutricionista – QT da Alimentação Escolar  
CRN 7385/7

# ANEXOS

## ANEXO A – RELAÇÃO DE ESCOLAS COM ENDEREÇO

Nº	NOME DA ESCOLA	ENDEREÇO DA ESCOLA
1	APAE	Vale do Tapajós
2	C.E.I. A Mão Cooperadora II	Rua Riomar Tapajós Virgulino Lages, (23ª Rua), 554, Bom Remédio
3	C.E.I. Balão Mágico	Av. Carleto Bemerguy (14ª Rua), (Final da Rua) - Bairro: São Tomé
4	C.E.I. Branca de Neve	Rua Nicolau Varjão (30ª Rua), S/N, Bairro: Piracaná
5	C.E.I. Chapeuzinho Vermelho	Pass. Manoel Pereira de Sousa, S/Nº, Bairro: Boa Esperança (frente pizzaria do Hotel Apiacás)
6	C.E.I. Hanna Stella Lucyk dos Santos	Residencial Wirland Freire, KM 05 (entre a quadra 17 e 18)
7	C.E.I. Marcelly Ayalla F. Figueira	8ª Rua, S/N, Bairro: Liberdade
8	CEI - Dr. Everaldo Martins	Rua Alto Bonito, S/N, (Miritituba), Bairro: Nsa Sra de Nazaré
9	CEI Criança Feliz	4ª Rua, S/N, Bairro: Jardim das Araras
10	CEI Maria de Nazaré Freire	Rua Júnior de Araújo, S/N, Bairro: São Francisco
11	CEI Pequeno Príncipe	2º Rua (Km 05) , Bairro: Jardim Aeroporto
12	CEI Primeiros Passos	Res.Viva Itaituba, Quadra 07, S/N, Bairro: Nova Itaituba
13	CMEI Olinda Lima de Sousa	Rua das Flores S/N Bom Jardim
14	E.M.E.F Regina Figueira	29º rua (final), Residencial Vale do Piracaná
15	E.M.E.F A Mão Cooperadora III	3ª Rua, S/Nº – Km 05 Bairro: Jardim Aeroporto
16	E.M.E.F Águia do Saber	33ª Rua com Trav. Leopoldo Menezes Lobato, Sto. Antônio
17	E.M.E.F Antônio Gonzaga Barros	23ª Rua, 851 – Bom Remédio
18	E.M.E.F Barão do Rio Branco	15ª Rua – Avenida Aramanay Couto, 952, Bairro: Bela Vista
19	E.M.E.F Brig. Haroldo Veloso	7ª Rua, 420, Bairro: Floresta
20	E.M.E.F Carlos Sarmiento	Distrito Miritituba, 1ª Travessa do DNER, S/N
21	E.M.E.F Coronel Fontoura	Av. Francisco Macedo (29º Rua), S/N, Bairro: Bom Remédio
22	E.M.E.F Coronel Raimundo Pereira Brasil	8ª Rua, 530, Bairro: Liberdade
23	E.M.E.F Dom Pedro I	8ª Rua, S/N, Bairro: Liberdade
24	E.M.E.F Duque de Caxias	Vila Militar do 53º BIS
25	E.M.E.F Eng. Fernando Guilhon	Av. Eng. Fernando Guilhon (4ª Rua), S/N, Bairro: Bela Vista
26	E.M.E.F Integração Nacional	Vila do DNER - Distrito de Miritituba
27	E.M.E.F Mª Consolação de M. Cerqueira	Passagem Clodson Borges do Vale, 1382, Bairro: Jardim Das Araras
28	E.M.E.F Magalhães Barata	Av. Rotary (16ª Rua), S/Nº , Bela Vista
29	E.M.E.F Marechal Rondon	Rua Bruno Juarez Corrêa (18ª Rua), 644, Bairro: Bela Vista
30	E.M.E.F Maria Aparecida de Souza Costa	11ª Rua, S/Nº – Jardim Das Araras
31	E.M.E.F Maria Oliveira de Mendonça	3ª Rua, S/Nº (Km 05), Bairro: Jardim Aeroporto
32	E.M.E.F O Mundo da Criança	Av. Aramanay Couto (15ª Rua), 1139, Bairro: Bela Vista
33	E.M.E.F Pe. José de Anchieta	Rua Manoel Alexandre, 852 (34ª Rua), Bairro: Santo Antônio
34	E.M.E.F Pres. Castelo Branco	Passagem Cláudio Couto, S/N – São José
35	E.M.E.F Profª Gilda do Carmo	Rua Sete de Dezembro, Nº 37, Bairro da Paz
36	E.M.E.F Profª Mª do Socorro Bentes Leite	Av. Nova Jerusalém, (6ª Rua, Km 03), S/N, Bairro: São Francisco
37	E.M.E.F Rot. Dejalma Serique	13ª Rua, S/Nº, Bairro: Floresta
38	E.M.E.F São Francisco das Chagas	29ª rua, s/nº, Bairro: Piracaná
39	E.M.E.F São Tomé	Rua Nossa Srª do Bom Remédio, S/Nº Bairro: São Tomé
40	E.M.E.F A Mão Cooperadora	Rua João Lourenço Paxiuba (11ª Rua), S/N, Bairro: Bela Vista
41	E.M.E.F Gonçalo Nazaré dos Santos	Estrada do Bis – Reicon (3ª Trav.), S/N, ao lado da Igreja de S. Fco Assis
42	E.M.E.F Joaquim Caetano Correa	Av. Marechal Rondon, 540, Bairro: Boa Esperança
43	EMEF Maria Luiza Fontenele	Rua Universitária S/N Bairro Mª Madalena

44	Indígena Ikon Bijatpú	6ª rua, Jardim das Araras, Aldeia Praia do Manguê
45	Indígena Inácio Paygo Bamybu	Estrada do Bis, s/nº Aldeia Praia do Índio
46	Centro Educacional Anchieta	Rua Edvaldo de Paiva Macedo ( 8ª rua), Jardim das Araras
47	Centro Educacional Maranata	Av. Rotary (16ª Rua), S/Nº , Bela Vista
48	E.E.E.M. Benedito Corrêa de Sousa	Av. Marechal Rondon, 672, Bairro: Boa Esperança
49	E.E.E.M. Isaac Newton	Av. Manoel Barata, s/nº, Bairro: Boa Esperança
50	E.E.E.M. Jussara Terezinha	Av. Nsa. Sra. Da Conceição, 615, Bairro: União - Miritituba
51	E.E.E.M. Prof. Mª das Graças Escócio Cerqueira	Trav. Terceira, s/nº - Floresta
52	E.E.E.M. Prof. Mª do Socorro Jacob	4ª rua, 664, Floresta
53	E.E.E.M. Prof. Mª do Socorro Jacob - anexo I	29ª rua, s/nº, Piracaná (na escola S. Fco das Chagas)
54	EETEPA - Escola de Ensino Técnico do Estado do Pará	Rod. Transamazônica, s/nº, KM 07

## ANEXO B – PAUTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	GÊNERO ALIMENTÍCIO	TOTAL GERAL	PNAE FUNDAMENTAL Dotação 2040	PNAE EJA Dotação 2046	PNAE PRÉ-ESCOLAR Dotação 2044	PNAE CRECHE Dotação 2045	PNAE IND Dotação 2041	PNAE ENSINO MÉDIO Dotação 2047	PNAE INTEGRAL/MAIS EDUCAÇÃO Dotação 2042	UNIDADE DE COMPRA
1	<b>AÇÚCAR</b> - classe branco tipo cristal, aspecto cristalizado de fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente, com peso líquido de 01 kg.	<b>11.550</b>	7.600	400	1.000	*	150	1400	1000	QUILO
2	<b>ADOÇANTE DIETÉTICO EM PÓ</b> - veículo lactose, edulcorantes, glicosídeos de esteviol e sucralose e antiúmectante. Embalagem: caixa contendo 50 envelopes de 800mg cada, com peso líquido de 40g.	<b>20</b>	5	3	3	2	1	6	*	CAIXA
3	<b>ALHO EM PASTA</b> - contendo somente alho e sal. Sem pimenta. Embalagem em pote plástico transparente resistente com tampa contendo 200g.	<b>16.200</b>	10.000	600	1.800	1.000	200	2.400	200	POTE
4	<b>ALMÔNDEGA BOVINA AO MOLHO</b> - Almondega (carne bovina, amido de milho, farinha de arroz, proteína de soja, sal, condimentos, espessantes, realçador de sabor, aromas), molho (água, polpa de tomate, amido de milho, leite em pó, açúcar e sal). Embalagem em lata de folha de flandres, com peso líquido de 420g.	<b>900</b>	900	*	*	*	*	*	*	LATA
5	<b>ARROZ BRANCO</b> - Arroz tipo 1, classe longo fino, subgrupo polido. Acondicionado em embalagem plástica transparente, com peso líquido de 01 kg;	<b>94.600</b>	60.000	4.000	10.000	4.000	600	14.000	2.000	QUILO
6	<b>AVEIA EM FLOCOS</b> - Aveia em flocos finos. Embalagem em caixa com peso de 165g.	<b>4.100</b>	*		2.300	1.300	*	*	500	CAIXA
7	<b>AZEITE DE DENDE</b> - óleo de palma bruto. Sem conservantes. Embalagem: garrafas de plástico com tampa vedada e conteúdo líquido de 200ml.	<b>5.100</b>	3.300	250	400	350	*	650	150	GARRAFA
8	<b>BISCOITO DE ARROZ INTEGRAL</b> - sem recheio, feito com arroz expandido, sem ervas aromáticas, grãos ou sementes, sem conservantes, sem corantes, sem aromatizantes, isento de glúten, sem adição de açúcar, sem leite ou derivados, sem gorduras trans, com características físicas intactas, não quebrado, consistência leve e crocante, não amolecido. Deverá apresentar	<b>20</b>	*	*	10	10	*	*	*	PACOTE

	aspecto cor, odor, sabor e textura próprios, crocante e macia. Deve atender às normas de rotulagem. Embalagem de plástico resistente, atóxica, lacrada. Peso da embalagem de 150g.									
9	<b>BISCOITO CREAM CRACKER</b> - Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, óleo vegetal (soja ou palma), sal, açúcar, extrato de malte, soro de leite em pó, fermento químico. Pode conter emulsificante, aromatizante e acidulantes e amido de milho. Deve conter na embalagem. <b>Livre de gordura trans.</b> Peso líquido pacotes de 360g.	<b>22.050</b>	19.000	150	*	*	700	1200	1000	PACOTE
10	<b>BISCOITO DOCE TIPO ROSCA COM COCO</b> - Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal de palma, milho geneticamente modificado, sal, fermento químico. Pode conter emulsificante, aromatizante e acidulantes. Produto vegano. Peso líquido pacotes de 600g.	<b>10</b>	*	*	10	*	*	*	*	PACOTE
11	<b>CACAU EM PÓ</b> - 100% cacau em pó. Solúvel sem adição de açúcares. Não pode conter traços de glúten. Embalagem em caixa com peso de 180g.	<b>5.630</b>	1.000	50	1.800	800	30	1850	100	CAIXA
12	<b>CAFÉ TORRADO E MOÍDO</b> - Café 100%, tradicional. Embalagem à vácuo com selo de pureza da ABIC, com peso de 250g;	<b>1.300</b>	*	400	*	*	*	800	100	PACOTE
13	<b>CARNE BOVINA SALGADA e DESSECADA</b> - Carne bovina e sal, de ponta de agulha. Embalagem termossoldada com peso líquido de 500g. Produto registrado conforme legislação.	<b>1.100</b>	900	*	*	*	*	*	200	PACOTE
14	<b>COLORAU</b> - 100% natural, de produção local. Ingredientes: urucum moído, óleo vegetal, pó de tapioca ou arroz. Validade de 180 dias. Peso unitário de 100g.	<b>11.020</b>	6.020	400	1.500	900	100	1.900	200	PACOTE
15	<b>CREME DE LEITE</b> - Creme de leite leve UHT homogeneizado. Ingredientes: Creme de leite padronizado a 17% de gordura, leite em pó desnatado e aditivo. Embalagem tipo Tetra Pak com peso líquido de 200g.	<b>12.400</b>	6.000	450	2.000	800	100	2.450	600	CAIXA
16	<b>EXTRATO DE TOMATE</b> - Tomate, açúcar e sal. Embalagem em sachê com peso líquido de 300g;	<b>13.100</b>	7.000	800	2.000	*	100	2800	400	SACHÊ
17	<b>FARINHA DE MILHO FLOCADA</b> - Sêmola de milho. Embalagem plástica, flexível, termossoldada com capacidade de 500g.	<b>7.940</b>	3.600	500	900	500	40	1400	1000	PACOTE

18	<b>FARINHA DE TAPIOCA</b> - Torrada, de 1ª qualidade, com aspecto, com cor, cheiro próprio, isento de sujidades e materiais estranhos, seca, branca, com identificação de rótulo peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Embalagem individual de 500g.	<b>2.750</b>	1.000	*	500	200	50	500	500	QUILO
19	<b>FARINHA DE TRIGO</b> - Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal. Embalagem plástica tipo leitosa com capacidade para 1 kg.	<b>5.150</b>	2.600	300	600	300	*	1200	150	QUILO
20	<b>FEIJÃO BRANCO</b> - Grupo 1, feijão comum, classe cores, tipo 1, não poderá apresentar grãos disformes e ou torrados, coloração dos grãos com nuances diferentes (grãos partidos ou pedras), bolor, mofo, caruncho, rendimento inadequado. Embalagem: intacta, acondicionadas em pacotes de polietileno transparente contendo 1Kg de peso líquido. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses.	<b>7.500</b>	4.500	300	900	450	*	1200	150	QUILO
21	<b>FEIJÃO CARIOCA</b> - Grupo 1, feijão comum, classe cores, tipo 1, não poderá apresentar grãos disformes e ou torrados, coloração dos grãos com nuances diferentes (grãos partidos ou pedras), bolor, mofo, caruncho, rendimento inadequado. Embalagem: intacta, acondicionadas em pacotes de polietileno transparente contendo 1Kg de peso líquido. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses.	<b>15.150</b>	9.000	600	1.800	900	150	2.400	300	QUILO
22	<b>FIAMBRE BOVINO</b> - Produto obtido de carne bovina, água, amido de milho, farinha de arroz, sal, proteína de soja, açúcar, aromas naturais, especiarias, conservantes e não deve conter glúten. Embalagem em lata de folha de flandres, com chave lateral, com peso líquido de 320g;	<b>700</b>	700	*	*	*	*	*	*	LATA
23	<b>LEITE COM PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE</b> - Ingredientes: mistura a base de proteína isolado de soja, açúcar, maltodextrina e aroma idêntico ao aroma de baunilha. Embalagem: em lata e rotulo reciclável, selo de alumínio, fundo e aro em aço, tampa plástico com peso líquido de 300g.	<b>35</b>	10	5	5	5	5	5	*	LATA
24	<b>LEITE DE COCO</b> - Leite de coco padronizado, conservadores INS 202, IND 211, INS 223, acidulante INS 330, espessante INS 466. Embalagem: garrafas de plástico com tampa vedada e conteúdo líquido de 200ml;	<b>8.750</b>	5.000	200	1.300	300	100	1600	250	GARRAFA

25	<b>LEITE EM PÓ INTEGRAL</b> - Leite em pó integral. Embalagem em pacotes aluminizados, hermeticamente vedados, com peso líquido de 200g.	<b>165.500</b>	90.000	9.000	20.000	8.000	500	29.000	9.000	PACOTE
26	<b>MACARRÃO DE SÊMOLA TIPO ESPAGUETE</b> - Sêmola de trigo enriquecida e corante natural. Embalagem de polietileno transparente com peso líquido de 500g;	<b>27.080</b>	19.000	800	2.500	900	80	3.400	400	PACOTE
27	<b>MARGARINA VEGETAL</b> -contendo sal, 60% de lipídeos. Deve possuir lacre de proteção e registro do produto no Ministério da Saúde. <b>Isenta de gordura trans.</b> Embalagem: potes plásticos, limpos, resistentes e não violados. Embalagem: 250g.	<b>520</b>	100	10	*	*	10	250	150	POTE
28	<b>MASSA ALIMENTÍCIA DE ARROZ ZEROGLÚTEN (glúten free) tipo parafuso</b> - Farinha de arroz, corantes naturais cúrcuma, urucum e emulsificante E471. Embalagem de polietileno transparente com peso líquido de 500g;	<b>45</b>	10	5	10	5	5	10	*	PACOTE
29	<b>MASSA PARA TAPIOCA</b> - fécula de mandioca hidratada. Ingredientes: fécula de mandioca, água, acidulantes e conservantes. Embalagem plástica, transparente, termossoldada, com peso líquido de 500g.	<b>1.060</b>	300	*	100	50	10	*	600	PACOTE
30	<b>MILHO PARA CANJICA</b> - Grupo misturada, subgrupo despelculada, classe branca, tipo 2. Embalagem: saco plástico transparente, termossoldado, com peso líquido de 500g.	<b>3.900</b>	2.700	50	200	100	50	500	300	PACOTE
31	<b>ÓLEO DE SOJA</b> - ausente de soja transgênica, refinado e antioxidante. Aspecto de líquido viscoso. Embalagem: garrafa tipo PET de capacidade 900ml, com tampa vedada;	<b>9.650</b>	5.800	300	1.100	800	100	1.400	150	GARRAFA
32	<b>PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA</b> - proteína texturizada de soja escura, corante. Embalagem plástica termossoldada com capacidade de 400g	<b>12</b>	3	3	3	3	*	*	*	PACOTE
33	<b>SAL REFINADO E IODADO</b> - Cloreto de sódio, iodato de potássio e antiúmectante. Embalagem em plástico de polietileno com capacidade para 1 kg.	<b>4.790</b>	2.890	200	500	300	100	700	100	QUILO
34	<b>SALSICHAS TIPO VIENA</b> - carne mecanicamente separada de aves, água, carne suína, proteína de soja, fécula de mandioca, sal, mix para salsicha, açúcar, estabilizantes, antioxidantes, aromatizantes, corantes e conservantes. Embalagem em lata de folha de flandres, com peso líquido de 310g.	<b>800</b>	800	*	*	*	*	*	*	LATA

35	<b>SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL</b> - Sardinha ao próprio suco com óleo comestível. Embalagem em lata de folha de flandres, tipo abre fácil com peso líquido de 125g.	<b>6.500</b>	4.400	400	150	100	50	1000	400	LATA
36	<b>SUCO DE UVA INTEGRAL</b> - suco de uva integral. Não contém glúten. Embalagem: garrafa plástica, transparente com capacidade de 1(um) litro, tampa veda rosca com lacre. Validade mínima de 3 meses.	<b>400</b>	400	*	*	*	*	*	*	GARRAFA
37	<b>VINAGRE</b> - Fermentado acético álcool, água potável, conservantes, com acidez volátil 4,0%. Embalagem em garrafas de PVC (policloreto de vinila), com capacidade para 750ml; Tinto ou branco;	<b>5.830</b>	4.000	200	460	320	50	700	100	GARRAFA
38	<b>ABACATE</b> - Fruto de tamanho extra AA, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação no estado "de vez" (para amadurecer) que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Embalagem: caixas plásticas.	<b>3.050</b>	*	*	1.300	700	*	50	1000	QUILO
39	<b>AÇAI</b> - açaí médio ou regular (tipo B). Polpa extraída com adição de água e filtração, apresentando acima de 11 a 14% de sólidos totais e uma aparência densa, procedente de espécies genuínas e sãs. Deve apresentar condições de armazenamento refrigerado, em embalagens transparentes com rótulo ou etiqueta que o identifique conforme legislação. Embalagem em sacos plásticos transparentes com capacidade para 1 litro.	<b>1.920</b>	*	*	*	*	120	800	1000	LITRO
40	<b>ALFACE</b> - tamanho grande, coloração uniforme, com folhas firmes sem áreas escuras, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade. Embalagem: unitária, em saco plástico transparente, com peso mínimo de 300g.	<b>14.350</b>	8.900	500	1.700	1.300	*	1.700	250	MAÇO
41	<b>BANANA PRATA</b> - de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. Embalagem: caixas plásticas com capacidade para até 20kg.	<b>5.000</b>	*	*	*	*	*	1.000	4.000	QUILO



42	<b>BATATA DOCE</b> -Raiz característica, íntegro e de primeira qualidade, fresco de colheita recente, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Não apresentar rachaduras ou cortes na casca. As raízes e tubérculos deverão estar livres da maior parte possível de terra aderente à casca. Embalagem: saco tipo rede.	<b>460</b>	*	*	*	*	*	160	300	QUILO
43	<b>BATATA INGLESA</b> -Raiz característica, extra AA, íntegro e de primeira qualidade, fresco de colheita recente, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Embalagem: saco tipo rede.	<b>4.600</b>	1000	500	1.600	900	*	500	100	QUILO
44	<b>BETERRABA</b> -Raiz característica, extra AA, íntegro e de primeira qualidade, fresco de colheita recente, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Embalagem: saco tipo "rede".	<b>3.100</b>	*	*	1.600	900	*	500	100	QUILO
45	<b>BOLO PRONTO SABORES VARIADOS</b> - Produto obtido da mistura de farináceos (como farinha de trigo, fubá, polvilho) com ovos, óleo vegetal, açúcar, leite pasteurizado ou suco de frutas, adicionado de fermento químico. Peso mínimo da fatia de 50g. Sabores de milho, chocolate, cenoura, laranja, tradicional. O bolo será entregue inteiro e seu peso quantificado em quilo.	<b>1.160</b>	100	50	*	*	10	200	800	QUILO
46	<b>CARNE BOVINA CONGELADA COM OSSO - CORTES ACEITOS: acém com osso, costela do peito, agulha com osso, paleta com osso.</b> Deverá ter aspecto firme, cor vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas e odor característico. Entregue em temperatura de até 7º C. A embalagem primária deverá ser saco plástico transparente, identificada com rótulo indicando o tipo de corte e peso. Embalagem de 01(UM) quilo, individualmente.	<b>8.400</b>	6.000	400	*	*	200	1600	200	QUILO
47	<b>CARNE BOVINA CONGELADA EM CORTE TIPO ISCAS - CORTES ACEITOS: alcatra, coxão mole, lagarto, patinho, miolo da paleta, músculo, ponta de peito.</b> Deverá ter aspecto firme, cor vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas e odor característico. Entregue em temperatura de até 7º C. A embalagem primária deverá ser saco plástico transparente,	<b>2.100</b>	1.000	150	300	150	*	450	50	QUILO

	identificada com rótulo indicando o tipo de corte e peso. Embalagem de 01(UM) quilo, individualmente.									
48	<b>CARNE BOVINA MOIDA CONGELADA- CORTES ACEITOS: acém, paleta e coxão duro. SEM GORDURA.</b> Deverá ter aspecto firme, cor vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas e odor característico. Entregue em temperatura de até 7º C. A embalagem primária deverá ser saco plástico transparente, identificada com rótulo indicando o tipo de corte e peso, com peso de um quilo, embalada individualmente.	<b>10.100</b>	5.000	400	1.500	800	200	2.000	200	QUILO
49	<b>CARNE MOIDA DE TAMBAQUI CONGELADO</b> - congelado de primeira qualidade, sem espinhas acondicionada em embalagem primária de polietileno tereftalato de 01 (um) quilo, temperatura de conservação de no mínimo -18º c. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedências, informações nutricionais, número de lote, data de validade, peso do produto, número do registro do ministério da agricultura SIF.	<b>6.400</b>	4.500	300	1000	500	50	*	50	QUILO
50	<b>CEBOLA</b> - Raiz característica, extra AA, íntegro e de primeira qualidade, fresco de colheita recente, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Embalagem: sacolas tipo "rede".	<b>10.620</b>	6.000	600	1.300	600	120	1800	200	QUILO
51	<b>CENOURA</b> - Raiz característica, extra AA, íntegro e de primeira qualidade, fresco de colheita recente, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Embalagem: sacolas tipo "rede".	<b>2.900</b>	*	*	1.500	800	*	500	100	QUILO
52	<b>COXA E SOBRECOXA COM PORÇÃO DORSAL CONGELADO BANDEJA</b> - Congelado em forma individualmente (à temperatura que garanta que o produto atinja -18ºC), com osso e pele, manipulados em condições higiênicas, provenientes de animais saudáveis, abatidos sob inspeção veterinária e com registro no SIF e DIPOA. Deverá conter no máximo 20% de adição de água, apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, excesso de exsudato, partes flácidas com indícios de fermentação pútrida, sem manchas esverdeadas, com ausência de parasitas e sujidades, comprovado	<b>27.500</b>	20000	1500	*	*	500	5000	500	QUILO

	com laudo microbiológico. Embalagem envoltas em plástico resistente e lacrado, com rótulo que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do Serviço de Inspeção, conforme a legislação. Prazo de validade (não poderá ter validade inferior a 6 meses (seis meses)).									
53	<b>FRANGO INTEIRO CONGELADO</b> - Congelado em forma individualmente (à temperatura que garanta que o produto atinja -18°C), com osso e pele, manipulados em condições higiênicas, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária e com registro no SIF e DIPOA. Deverá conter no máximo 20% de adição de água, apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, excesso de exsudato, partes flácidas com indícios de fermentação pútrida, sem manchas esverdeadas, com ausência de parasitas e sujidades, comprovado com laudo microbiológico. Embalagem envoltas em plástico resistente e lacrado, com rótulo que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do Serviço de Inspeção, conforme a legislação. Prazo de validade (não poderá ter validade inferior a 6 meses (seis meses)).	<b>67.500</b>	50.000	3.000	*	*	1000	13000	500	QUILO
54	<b>IOGURTE COM PREPARADO DE FRUTAS PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE</b> - Iogurte sem lactose composto por leite desnatado pasteurizado, preparado de sabores variados (maltodextrina, fruta, amido modificado, aroma idêntico ao natural de morango, corantes naturais carmim de cochonilha e urucum, conservador sorbato de potássio, acidulante ácido láctico), enzima lactase, fermento lácteo, espessantes gelatina, goma guar e pectina e edulcorantes sucralose. Deve estar escrito na embalagem "zero lactose". A embalagem deve conter data de fabricação, data de validade e número do lote. Validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega. Embalagem bandeja de 540g com individuais de 90g.	<b>20</b>	10	*	5	5	*	*	*	BANDEJA
55	<b>LARANJA</b> - fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, maduro no ponto de consumo imediato, coloração uniforme, produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas. Embalagem: sacolas de fibra.	<b>3.600</b>	*	*	*	*	*	600	3000	UNIDADE

56	<b>MAÇÃ NACIONAL</b> - Fruto de tamanho extra AA, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação para consumo imediato e que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Embalagem: caixas plásticas.	<b>3.400</b>	*	*	1.500	800	*	100	1000	QUILO
57	<b>MACAXEIRA CONGELADA DESCASCADA</b> - selecionada, descascada, higienizada, congelada e embalada à vácuo com etiqueta contendo peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Embalagens de 1Kg.	<b>4.420</b>	3.500	60	600	*	60	100	100	QUILO
58	<b>MAMÃO PAPAYA</b> - fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, maduro no ponto de consumo imediato, coloração uniforme, produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas. Embalagem: caixas plásticas.	<b>1.100</b>	*	*	*	*	*	100	1000	QUILO
59	<b>MELANCIA</b> - fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, maduro no ponto de consumo imediato, coloração uniforme, produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas. Embalagem: caixas plásticas.	<b>500</b>	*	*	*	*	*	100	400	QUILO
60	<b>MELÃO AMARELO</b> - Fruto de tamanho extra AA, casca lisa, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Embalagem: caixa plástica.	<b>3.900</b>	*	*	1.400	700	*	300	1500	QUILO
61	<b>OVO DE GALINHA BRANCO EXTRA</b> - ovos de granja, com superfície lisa e limpa, sem deformações. Embalagem primária em caixa de papelão. Embalagem secundária em cubas de papelão com 30 unidades.	<b>527.600</b>	330.000	20.000	60.000	36.000	1.600	50.000	30.000	UNIDADE
62	<b>PÃO DE QUEIJO CONGELADO</b> - fécula de mandioca, água, ovos, óleo de polvilho, amido modificado, queijo, creme de leite, margarina, sal, corante. Embalagem plástica transparente, termossoldada, com peso líquido de 01(um) quilo.	<b>250</b>	*	*	*	*	*	50	200	QUILO

63	<b>PÃO TIPO HOT- DOG</b> - Pão para “cachorro quente” de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e “embatumados aspecto massa pesada” e de características organolépticas anormais. Com peso unitário de 50g, com prazo de validade para 3 dias. O produto será entregue por unidade e seu peso quantificado em quilo. Embalados em sacos plásticos com identificação do produto.	<b>12.530</b>	9.000	600	*	*	30	2100	800	QUILO
4	<b>PAO DE FORMA</b> - com casca, cortado em fatias. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem plástica com 20 fatias. Na embalagem deve conter a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. Peso líquido de 500g. O produto será entregue por pacote e seu peso quantificado em quilo.	<b>900</b>	*	*	*	*	*	100	800	PACOTE
65	<b>PEITO DE FRANGO CONGELADO</b> - Cortes de peito de frango congelado individualmente (à temperatura que garanta que o produto atinja - 18°C), com osso e pele, manipulados em condições higiênicas, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária e com registro no SIF e DIPOA. Deverá conter no máximo 20% de adição de água, apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, excesso de exsudato, partes flácidas com indícios de fermentação pútrida, sem manchas esverdeadas, com ausência de parasitas e sujidades, comprovado com laudo microbiológico. Embalagem envoltas em plástico resistente e lacrado, com rótulo que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do Serviço de Inspeção, conforme a legislação.	<b>15.620</b>	*	*	11.000	4.500	*	*	120	QUILO
66	<b>POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR ABACAXI</b> - pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de vestígio de	<b>1.110</b>	650	10	40	*	10	100	300	QUILO

	descongelamento. Acondicionada em embalagem transparente, sendo entregue em peso líquido de 500g, contendo na embalagem a identificação do produto conforme legislação. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de fabricação.									
67	<b>POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR ACEROLA</b> - pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de vestígio de descongelamento. Acondicionada em embalagem transparente, sendo entregue em peso líquido de 500g, contendo na embalagem a identificação do produto conforme legislação. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de fabricação.	<b>1.580</b>	700	10	40	*	30	500	300	QUILO
68	<b>POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR CUPUAÇÚ</b> - pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de vestígio de descongelamento. Acondicionada em embalagem transparente, sendo entregue em peso líquido de 500g, contendo na embalagem a identificação do produto conforme legislação. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de fabricação.	<b>870</b>	700	10	40	*	20	100	*	QUILO
69	<b>POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR GOIABA</b> - pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de vestígio de descongelamento. Acondicionada em embalagem transparente, sendo entregue em peso líquido de 500g, contendo na embalagem a identificação do produto conforme legislação. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de fabricação.	<b>1.010</b>	650	10	40	*	10	100	200	QUILO
70	<b>QUEIJO MUSSARELA FATIADO</b> - fabricado com leite pasteurizado manipuladas em condições higiênicassatisfatórias. Embalagem íntegra, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega. O produto deve apresentar cor branca à amarelada, uniforme, segundo o conteúdo de umidade, matéria gorda e grau de maturação. Odor: Láctico, pouco perceptível. Embalagem: bandeja de isopor envolta em papel filme. Entrega	<b>400</b>	*	*	*	*	*	100	300	QUILO

	será quantificada em quilo por escola.									
71	<b>REPOLHO BRANCO-</b> tamanho médio, primeira qualidade, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme livres de terra nas folhas externas. Embalagem: caixa de papelão.	<b>8.500</b>	5.000	600	1.500	700	100	500	100	QUILO
72	<b>TOMATE-</b> tipo extra, primeira qualidade, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme livres de terra nas folhas externas. Embalagem: caixa de papelão.	<b>26.550</b>	20.900	1.700	1.500	1.300	50	1.000	100	QUILO

### ANEXO C – MAPA DE MÉDIA DE PREÇO

ITEM	UNIDADE	GÊNERO ALIMENTÍCIO	TOTAL GERAL	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICA	BANCO DE PREÇOS	PESQUISA DE PREÇO DIRETO COM FORNECEDOR	VALOR (MENOR PREÇO /MEDIANA )	VALOR TOTAL
1	QUILO	<b>AÇÚCAR</b> - classe branco tipo cristal, aspecto cristalizado de fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente, com peso líquido de 01 kg.	<b>11.550</b>	R\$ 4,99			<b>R\$ 4,99</b>	R\$ 57.634,50
2	CAIXA	<b>ADOÇANTE DIETÉTICO EM PÓ</b> - veículo lactose, edulcorantes, glicosídeos de esteviol e sucralose e antiúmectante. Embalagem: caixa contendo 50 envelopes de 800mg cada, com peso líquido de 40g.	<b>20</b>	R\$ 11,89			<b>R\$ 11,89</b>	R\$ 237,80
3	POTE	<b>ALHO EM PASTA</b> - contendo somente alho, água e sal. Sem glúten. Embalagem em pote plástico	<b>16.200</b>	R\$ 6,30			<b>R\$ 6,30</b>	R\$ 102.060,00

		transparente resistente com tampa e lacre contendo 200g.						
4	LATA	<b>ALMÔNDEGA BOVINA AO MOLHO</b> - Almondega (carne bovina, amido de milho, farinha de arroz, proteína de soja, sal, condimentos, espessantes, realçador de sabor, aromas), molho (água, polpa de tomate, amido de milho, leite em pó, açúcar e sal). Embalagem em lata de folha de flandres, com peso líquido de 420g.	<b>900</b>	R\$ 14,30			<b>R\$ 14,30</b>	R\$ 12.870,00
5	QUILO	<b>ARROZ BRANCO</b> - Arroz tipo 1, classe longo fino, subgrupo polido. Acondicionado em embalagem plástica transparente, com peso líquido de 01 kg;	<b>94.600</b>	R\$ 6,42			<b>R\$ 6,42</b>	R\$ 607.332,00
6	CAIXA	<b>AVEIA EM FLOCOS</b> - Aveia em flocos finos. Embalagem em caixa com peso de 165g.	<b>4.100</b>	R\$ 5,85			<b>R\$ 5,85</b>	R\$ 23.985,00
7	GARRAF A	<b>AZEITE DE DENDE</b> - óleo de palma bruto. Sem conservantes. Embalagem: garrafas de plástico com tampa vedada e conteúdo líquido de 200ml.	<b>5.100</b>	R\$ 9,95			<b>R\$ 9,95</b>	R\$ 50.745,00
8	PACOTE	<b>BISCOITO DE ARROZ INTEGRAL</b> - sem recheio, feito com arroz expandido, sem ervas aromáticas, grãos ou sementes, sem conservantes, sem corantes, sem aromatizantes, isento de glúten, sem adição de açúcar, sem leite ou derivados, sem gorduras trans, com características físicas intactas, não quebrado, consistência leve e crocante, não amolecido. Deverá apresentar aspecto cor, odor, sabor e textura próprios, crocante e macia. Deve atender às normas de rotulagem.Embalagem	<b>20</b>	R\$ 8,72			<b>R\$ 8,72</b>	R\$ 174,40



		de plástico resistente, atóxica, lacrada. Peso da embalagem de 150g.						
9	PACOTE	<b>BISCOITO CREAM CRACKER</b> - Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, óleo vegetal (soja ou palma), sal, açúcar, extrato de malte, soro de leite em pó, fermento químico. Pode conter emulsificante, aromatizante e acidulantes e amido de milho. Deve conter na embalagem. <b>Livre de gordura trans.</b> Peso líquido pacotes de 360g.	<b>22.050</b>		5,94		<b>R\$ 5,94</b>	R\$ 130.977,00
10	PACOTE	<b>BISCOITO DOCE TIPO ROSCA COM COCO</b> - Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal de palma, milho geneticamente modificado, sal, fermento químico. Pode conter emulsificante, aromatizante e acidulantes. Produto vegano. Peso líquido pacotes de 600g.	<b>10</b>	R\$ 8,76			<b>R\$ 8,76</b>	R\$ 87,60
11	CAIXA	<b>CACAU EM PÓ</b> - 100% cacau em pó. Solúvel sem adição de açúcares. Não pode conter traços de glúten. Embalagem em caixa com peso de 180g.	<b>5.630</b>	R\$ 12,59			<b>R\$ 12,59</b>	R\$ 70.881,70
12	PACOTE	<b>CAFÉ TORRADO E MOÍDO</b> - Café 100%, tradicional. Embalagem à vácuo com selo de pureza da ABIC, com peso de 250g;	<b>1.300</b>	R\$ 7,12			<b>R\$ 7,12</b>	R\$ 9.256,00
13	PACOTE	<b>CARNE BOVINA SALGADA e DESSECADA</b> - Carne bovina e sal, de ponta de agulha. Embalagem termossoldada com	<b>1.100</b>	R\$ 24,00			<b>R\$ 24,00</b>	R\$ 26.400,00

		peso líquido de 500g. Produto registrado conforme legislação.						
14	PACOTE	<b>COLORAU</b> - 100% natural, de produção local. Ingredientes: urucum moído, óleo vegetal, pó de tapioca ou arroz. Validade de 180 dias. Peso unitário de 100g.	<b>11.020</b>	R\$ 4,00			<b>R\$ 4,00</b>	R\$ 44.080,00
15	CAIXA	<b>CREME DE LEITE</b> - Creme de leite leve UHT homogeneizado. Ingredientes: Creme de leite padronizado a 17% de gordura, leite em pó desnatado e aditivo. Embalagem tipo Tetra Pak com peso líquido de 200g.	<b>12.400</b>	R\$ 4,50			<b>R\$ 4,50</b>	R\$ 55.800,00
16	SACHÊ	<b>EXTRATO DE TOMATE</b> - Tomate, açúcar e sal. Embalagem em sachê com peso líquido de 300g;	<b>13.100</b>	R\$ 4,97			<b>R\$ 4,97</b>	R\$ 65.107,00
17	PACOTE	<b>FARINHA DE MILHO FLOCADA</b> - Sêmola de milho. Embalagem plástica, flexível, termossoldada com capacidade de 500g.	<b>7.940</b>	R\$ 3,75			<b>R\$ 3,75</b>	R\$ 29.775,00
18	QUILO	<b>FARINHA DE TAPIOCA</b> - Torrada, de 1ª qualidade, com aspecto, com cor, cheiro próprio, isento de sujidades e materiais estranhos, seca, branca, com identificação de rótulo peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Embalagem individual de 500g.	<b>2.750</b>	R\$ 5,570			<b>R\$ 5,57</b>	R\$ 15.317,50
19	QUILO	<b>FARINHA DE TRIGO</b> - Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal. Embalagem plástica tipo leitosa com capacidade para 1 kg.	<b>5.150</b>	R\$ 9,00			<b>R\$ 9,00</b>	R\$ 46.350,00
20	QUILO	<b>FEIJÃO BRANCO</b> - Grupo 1, feijão comum, classe cores, tipo 1, não poderá apresentar grãos disformes e ou torrados, coloração dos grãos com nuances diferentes (grãos partidos ou pedras), bolor, mofo, caruncho, rendimento inadequado.	<b>7.500</b>	R\$ 8,53			<b>R\$ 8,53</b>	R\$ 63.975,00

		Embalagem: intacta, acondicionadas em pacotes de polietileno transparente contendo 1Kg de peso líquido. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses.						
21	QUILO	<b>FEIJÃO CARIOCA</b> - Grupo 1, feijão comum, classe cores, tipo 1, não poderá apresentar grãos disformes e ou torrados, coloração dos grãos com nuances diferentes (grãos partidos ou pedras), bolor, mofo, caruncho, rendimento inadequado. Embalagem: intacta, acondicionadas em pacotes de polietileno transparente contendo 1Kg de peso líquido. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses.	<b>15.150</b>	R\$ 11,77			<b>R\$ 11,77</b>	R\$ 178.315,50
22	LATA	<b>FIAMBRE BOVINO</b> - Produto obtido de carne bovina, água, amido de milho, farinha de arroz, sal, proteína de soja, açúcar, aromas naturais, especiarias, conservantes e não deve conter glúten. Embalagem em lata de folha de flandres, com chave lateral, com peso líquido de 320g;	<b>700</b>	R\$ 12,70			<b>R\$ 12,70</b>	R\$ 8.890,00
23	LATA	<b>LEITE COM PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE</b> - Ingredientes: mistura a base de proteína isolado de soja, açúcar, maltodextrina e aroma idêntico ao aroma de baunilha. Embalagem: em lata e rotulo reciclável, selo de alumínio, fundo e aro em aço, tampa plástico com peso líquido de 300g.	<b>35</b>	R\$ 36,19			<b>R\$ 36,19</b>	R\$ 1.266,65
24	GARRAF A	<b>LEITE DE COCO</b> - Leite de coco padronizado, conservadores INS 202, IND 211, INS 223, acidulante INS 330, espessante INS	<b>8.750</b>	R\$ 4,75			<b>R\$ 4,75</b>	R\$ 41.562,50

		466. Embalagem: garrafas de plástico com tampa vedada e conteúdo líquido de 200ml;						
25	PACOTE	<b>LEITE EM PÓ INTEGRAL</b> - Leite em pó integral. Embalagem em pacotes aluminizados, hermeticamente vedados, com peso líquido de 200g.	<b>165.500</b>	R\$ 7,45			<b>R\$ 7,45</b>	R\$ 1.232.975,00
26	PACOTE	<b>MACARRÃO DE SÊMOLA TIPO ESPAGUETE</b> - Sêmola de trigo enriquecida e corante natural. Embalagem de polietileno transparente com peso líquido de 500g;	<b>27.080</b>	R\$ 3,85			<b>R\$ 3,85</b>	R\$ 104.258,00
27	POTE	<b>MARGARINA VEGETAL</b> - contendo sal, 60% de lipídeos. Deve possuir lacre de proteção e registro do produto no Ministério da Saúde. <b>Isenta de gordura trans.</b> Embalagem: potes plásticos, limpos, resistentes e não violados. Embalagem: 250g.	<b>520</b>	R\$ 5,49			<b>R\$ 5,49</b>	R\$ 2.854,80
28	PACOTE	<b>MASSA ALIMENTÍCIA DE ARROZ ZERO GLÚTEN( glúten free) tipo parafuso</b> - Farinha de arroz, corantes naturais cúrcuma, urucum e emulsificante E471. Embalagem de polietileno transparente com peso líquido de 500g;	<b>45</b>	R\$ 7,70			<b>R\$ 7,70</b>	R\$ 346,50
29	PACOTE	<b>MASSA PARA TAPIOCA</b> - fécula de mandioca hidratada. Ingredientes: fécula de mandioca, água, acidulantes e conservantes. Embalagem plástica, transparente, termossoldada, com peso líquido de 500g.	<b>1.060</b>	R\$ 6,80			<b>R\$ 6,80</b>	R\$ 7.208,00
30	PACOTE	<b>MILHO PARA CANJICA</b> - Grupo misturada, subgrupo despelculada, classe branca, tipo 2. Embalagem: saco plástico transparente, termossoldado, com peso líquido de 500g.	<b>3.900</b>	R\$ 5,65			<b>R\$ 5,65</b>	R\$ 22.035,00

31	GARRAF A	<b>ÓLEO DE SOJA</b> - ausente de soja transgênica, refinado e antioxidante. Aspecto de líquido viscoso. Embalagem: garrafa tipo PET de capacidade 900ml , com tampa vedada;	<b>9.650</b>	R\$ 10,62			<b>R\$ 10,62</b>	R\$ 102.483,00
32	PACOTE	<b>PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA</b> - proteína texturizada de soja escura, corante. Embalagem plástica termossoldada com capacidade de 400g	<b>12</b>	R\$ 11,65			<b>R\$ 11,65</b>	R\$ 139,80
33	QUILO	<b>SAL REFINADO E IODADO</b> - Cloreto de sódio, iodato de potássio e antiumectante. Embalagem em plástico de polietileno com capacidade para 1 kg.	<b>4.790</b>	R\$ 2,10			<b>R\$ 2,10</b>	R\$ 10.059,00
34	LATA	<b>SALSICHAS TIPO VIENA</b> - carne mecanicamente separada de aves, água, carne suína, proteína de soja, fécula de mandioca, sal, mix para salsicha, açúcar, estabilizantes, antioxidantes, aromatizantes, corantes e conservantes. Embalagem em lata de folha de flandres, com peso líquido de 310g.	<b>800</b>	R\$ 8,77			<b>R\$ 8,77</b>	R\$ 7.016,00
35	LATA	<b>SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL</b> - Sardinha ao próprio suco com óleo comestível. Embalagem em lata de folha de flandres,tipo abre fácil com peso líquido de125g.	<b>6.500</b>	R\$ 4,20			<b>R\$ 4,20</b>	R\$ 27.300,00
36	GARRAF A	<b>SUCO DE UVA INTEGRAL</b> - suco de uva integral . Não contém glúten. Embalagem: garrafa plástica, transparente com capacidade de 1(um) litro, tampa veda rosca com lacre. Validade mínima de 3 meses.	<b>400</b>	R\$ 15,65			<b>R\$ 15,65</b>	R\$ 6.260,00

37	GARRAF A	<b>VINAGRE</b> - Fermentado acético álcool, água potável, conservantes, com acidez volátil 4,0%. Embalagem em garrafas de PVC (policloreto de vinila), com capacidade para 750ml; Tinto ou branco;	<b>5.830</b>	R\$ 2,49			<b>R\$ 2,49</b>	R\$ 14.516,70
38	QUILO	<b>ABACATE</b> - Fruto de tamanho extra AA, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação no estado "de vez" (para amadurecer) que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Embalagem: caixas plásticas.	<b>3.050</b>	R\$ 8,49			<b>R\$ 8,49</b>	R\$ 25.894,50
39	LITRO	<b>AÇAÍ</b> - açaí médio ou regular (tipo B). Polpa extraída com adição de água e filtração, apresentando acima de 11 a 14% de sólidos totais e uma aparência densa, procedente de espécies genuínas e sãs. Deve apresentar condições de armazenamento refrigerado, em embalagens transparentes com rótulo ou etiqueta que o identifique conforme legislação. Embalagem em sacos plásticos transparentes com capacidade para 1 litro.	<b>1.920</b>	R\$ 21,45			<b>R\$ 21,45</b>	R\$ 41.184,00
40	MAÇO	<b>ALFACE</b> - tamanho grande, coloração uniforme, com folhas firmes sem áreas escuras, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade. Embalagem: unitária, em saco plástico transparente, com peso mínimo de 300g.	<b>14.350</b>	R\$ 4,25			<b>R\$ 4,25</b>	R\$ 60.987,50

41	QUILO	<b>BANANA PRATA</b> - de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. Embalagem: caixas plásticas com capacidade para até 20kg.	<b>5.000</b>	R\$ 8,20			<b>R\$ 8,20</b>	R\$ 41.000,00
42	QUILO	<b>BATATA DOCE</b> - Raíz característica, íntegro e de primeira qualidade, fresco de colheita recente, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Não apresentar rachaduras ou cortes na casca. As raízes e tubérculos deverão estar livres da maior parte possível de terra aderente à casca. Embalagem: saco tipo rede.	<b>460</b>	R\$ 7,50			<b>R\$ 7,50</b>	R\$ 3.450,00
43	QUILO	<b>BATATA INGLESA</b> - Raíz característica, extra AA, íntegro e de primeira qualidade, fresco de colheita recente, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Embalagem: saco tipo rede.	<b>4.600</b>	R\$ 8,65			<b>R\$ 8,65</b>	R\$ 39.790,00
44	QUILO	<b>BETERRABA</b> - Raíz característica, extra AA, íntegro e de primeira qualidade, fresco de colheita recente, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Embalagem: saco tipo "rede".	<b>3.100</b>	R\$ 7,50			<b>R\$ 7,50</b>	R\$ 23.250,00
45	QUILO	<b>BOLO PRONTO SABORES VARIADOS</b> - Produto obtido da mistura de farináceos (como farinha de trigo, fubá, polvilho)	<b>1.160</b>	R\$ 39,90			<b>R\$ 39,90</b>	R\$ 46.284,00

		com ovos, óleo vegetal, açúcar, leite pasteurizado ou suco de frutas, adicionado de fermento químico. Peso mínimo da fatia de 50g. Sabores de milho, chocolate, cenoura, laranja, tradicional. O bolo será entregue inteiro e seu peso quantificado em quilo.					
46	QUILO	<b>CARNE BOVINA CONGELADA COM OSSO - CORTES</b> <b>ACEITOS: acém com osso, costela do peito, agulha com osso, paleta com osso.</b> Deverá ter aspecto firme, cor vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas e odor característico. Entregue em temperatura de até 7º C. A embalagem primária deverá ser saco plástico transparente, identificada com rótulo indicando o tipo de corte e peso. Embalagem de 01(UM) quilo, individualmente.	<b>8.400</b>	R\$ 27,99			<b>R\$ 27,99</b>  R\$ 235.116,00
47	QUILO	<b>CARNE BOVINA CONGELADA EM CORTE TIPO ISCAS - CORTES</b> <b>ACEITOS: alcatra, coxão mole, lagarto, patinho, miolo da paleta, músculo, ponta de peito.</b> Deverá ter aspecto firme, cor vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas e odor característico. Entregue em temperatura de até 7º C. A embalagem primária deverá ser saco plástico transparente, identificada com rótulo indicando o tipo de corte e peso. Embalagem de 01(UM) quilo, individualmente.	<b>2.100</b>	R\$ 37,00			<b>R\$ 37,00</b>  R\$ 77.700,00



48	QUILO	<p><b>CARNE BOVINA MOIDA CONGELADA-CORTES ACEITOS: acém,paleta e coxão duro. SEM GORDURA.</b>Deverá ter aspecto firme, cor vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas e odor característico. Entregue em temperatura de até 7º C. A embalagem primária deverá ser saco plástico transparente, identificada com rótulo indicando o tipo de corte e peso, com peso de um quilo, embalada individualmente.</p>	10.100	R\$ 29,35		R\$ 29,35	R\$ 296.435,00
49	QUILO	<p><b>CARNE MOIDA DE TAMBAQUI CONGELADO</b> - congelado de primeira qualidade, sem espinhas acondicionada em embalagem primária de polietileno tereftalato de 01 (um) quilo, temperatura de conservação de no mínimo -18º c. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedências, informações nutricionais, número de lote, data de validade, peso do produto, número do registro do ministério da agricultura SIF.</p>	6.400		R\$ 24,50	R\$ 24,50	R\$ 156.800,00
50	QUILO	<p><b>CEBOLA</b> - Raíz característica, extra AA, íntegro e de primeira qualidade, fresco de colheita recente, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Embalagem: sacolas tipo "rede".</p>	10.620	R\$ 8,780		R\$ 8,78	R\$ 93.243,60

51	QUILO	<p><b>CENOURA</b> - Raíz característica, extra AA, íntegro e de primeira qualidade, fresco de colheita recente, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Embalagem: sacolas tipo "rede".</p>	<b>2.900</b>	R\$ 8,85			<b>R\$ 8,85</b>	R\$ 25.665,00
52	QUILO	<p><b>COXA E SOBRECOXA COM PORÇÃO DORSAL CONGELADO BANDEJA</b> - Congelado em forma individualmente (à temperatura que garanta que o produto atinja -18°C), com osso e pele, manipulados em condições higiênicas, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária e com registro no SIF e DIPOA. Deverá conter no máximo 20% de adição de água, apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, excesso de exsudato, partes flácidas com indícios de fermentação pútrida, sem manchas esverdeadas, com ausência de parasitas e sujidades, comprovado com laudo microbiológico. Embalagem envoltas em plástico resistente e lacrado, com rótulo que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do Serviço de Inspeção, conforme a legislação. Prazo de validade (não poderá ter validade inferior a 6 meses (seis meses)).</p>	<b>27.500</b>	R\$ 14,99			<b>R\$ 14,99</b>	R\$ 412.225,00

53	QUILO	<p><b>FRANGO INTEIRO CONGELADO</b> - Congelado em forma individualmente (à temperatura que garanta que o produto atinja -18°C), com osso e pele, manipulados em condições higiênicas, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária e com registro no SIF e DIPOA. Deverá conter no máximo 20% de adição de água, apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, excesso de exsudato, partes flácidas com indícios de fermentação pútrida, sem manchas esverdeadas, com ausência de parasitas e sujidades, comprovado com laudo microbiológico. Embalagem envoltas em plástico resistente e lacrado, com rótulo que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do Serviço de Inspeção, conforme a legislação. Prazo de validade (não poderá ter validade inferior a 6 meses (seis meses).</p>	<b>67.500</b>	R\$ 14,50		<b>R\$ 14,50</b>	R\$ 978.750,00
54	BANDEJ A	<p><b>IOGURTE COM PREPARADO DE FRUTAS PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE</b> - Iogurte sem lactose composto por leite desnatado pasteurizado, preparado de sabores variados (maltodextrina, fruta, amido modificado, aroma idêntico ao natural de morango, corantes naturais carmin de cochonilha e urucum, conservador sorbato de potássio, acidulante ácido láctico), enzima lactase, fermento lácteo, espessantes gelatina, goma guar e pectina e edulcorantes sucralose. Deve estar</p>	<b>20</b>	R\$ 10,90		<b>R\$ 10,90</b>	R\$ 218,00

		escrito na embalagem "zero lactose". A embalagem deve conter data de fabricação, data de validade e número do lote. Validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega. Embalagem bandeja de 540g com individuais de 90g.						
55	UNIDADE	<b>LARANJA</b> - fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, maduro no ponto de consumo imediato, coloração uniforme, produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas. Embalagem: sacolas de fibra.	<b>3.600</b>	R\$ 0,80			<b>R\$ 0,80</b>	R\$ 2.880,00
56	QUILO	<b>MAÇÃ NACIONAL</b> - Fruto de tamanho extra AA, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação para consumo imediato e que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Embalagem: caixas plásticas.	<b>3.400</b>	R\$ 11,40			<b>R\$ 11,40</b>	R\$ 38.760,00
57	QUILO	<b>MACAXEIRA CONGELADA DESCASCADA</b> - selecionada, descascada, higienizada, congelada e embalada à vácuo com etiqueta contendo peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Embalagens de 1Kg.	<b>4.420</b>	R\$ 7,83			<b>R\$ 7,83</b>	R\$ 34.608,60
58	QUILO	<b>MAMÃO PAPAYA</b> -fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, maduro no ponto de consumo imediato, coloração uniforme,	<b>1.100</b>	R\$ 6,50			<b>R\$ 6,50</b>	R\$ 7.150,00

		produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas. Embalagem: caixas plásticas.						
59	QUILO	<b>MELANCIA</b> - fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, maduro no ponto de consumo imediato, coloração uniforme, produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas. Embalagem: caixas plásticas.	<b>500</b>	R\$ 4,42			<b>R\$ 4,42</b>	R\$ 2.210,00
60	QUILO	<b>MELÃO AMARELO</b> - Fruto de tamanho extra AA, casca lisa, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Embalagem: caixa plástica.	<b>3.900</b>	R\$ 8,49			<b>R\$ 8,49</b>	R\$ 33.111,00
61	UNIDADE E	<b>OVO DE GALINHA BRANCO EXTRA</b> - ovos de granja, com superfície lisa e limpa, sem deformações. Embalagem primária em caixa de papelão. Embalagem secundária em cubas de papelão com 30 unidades.	<b>527.600</b>	R\$ 0,78			<b>R\$ 0,78</b>	R\$ 411.528,00
62	QUILO	<b>PÃO DE QUEIJO CONGELADO</b> - fécula de mandioca, água, ovos, óleo de , polvilho, amido modificado, queijo, creme de leite, margarina, sal, corante. Embalagem plástica transparente, termossoldada, com peso líquido de 01(um) quilo.	<b>250</b>	R\$ 23,78			<b>R\$ 23,78</b>	R\$ 5.945,00
63	QUILO	<b>PÃO TIPO HOT-DOG</b> - Pão para “cachorro quente” de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e “embatumados aspecto massa	<b>12.530</b>	R\$ 20,00			<b>R\$ 20,00</b>	R\$ 250.600,00

		pesada” e de características organolépticas anormais. Com peso unitário de 50g, com prazo de validade para 3 dias. O produto será entregue por unidade e seu peso quantificado em quilo. Embalados em sacos plásticos com identificação do produto.						
64	PACOTE	<b>PÃO DE FORMA</b> - com casca, cortado em fatias. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem plástica com 20 fatias. Na embalagem deve conter a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. Peso líquido de 500g. O produto será entregue por pacote.	<b>900</b>	R\$ 9,90			<b>R\$ 9,90</b>	R\$ 8.910,00
65	QUILO	<b>PEITO DE FRANGO CONGELADO</b> - Cortes de peito de frango congelado individualmente (à temperatura que garanta que o produto atinja -18°C), com osso e pele, manipulados em condições higiênicas, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária e com registro no SIF e DIPOA. Deverá conter no máximo 20% de adição de água, apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem	<b>15.620</b>	R\$ 15,99			<b>R\$ 15,99</b>	R\$ 249.763,80

		pegajosa, excesso de exsudato, partes flácidas com indícios de fermentação pútrida, sem manchas esverdeadas, com ausência de parasitas e sujidades, comprovado com laudo microbiológico. Embalagem envoltas em plástico resistente e lacrado, com rótulo que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do Serviço de Inspeção, conforme a legislação.					
66	QUILO	<b>POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR ABACAXI</b> - pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de vestígio de descongelamento. Acondicionada em embalagem transparente, sendo entregue em peso líquido de 500g, contendo na embalagem a identificação do produto conforme legislação. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de fabricação.	<b>1.110</b>	R\$ 16,20			R\$ <b>16,20</b>  R\$ 17.982,00
67	QUILO	<b>POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR ACEROLA</b> - pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de vestígio de descongelamento. Acondicionada em embalagem transparente, sendo entregue em peso líquido de 500g, contendo na embalagem a identificação do produto conforme legislação. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de fabricação.	<b>1.580</b>	R\$ 15,30			R\$ <b>15,30</b>  R\$ 24.174,00

68	QUILO	<p><b>POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR CUPUAÇÚ</b>  - pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de vestígio de descongelamento. Acondicionada em embalagem transparente, sendo entregue em peso líquido de 500g, contendo na embalagem a identificação do produto conforme legislação. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de fabricação.</p>	870	R\$ 17,99			<b>R\$ 17,99</b>	R\$ 15.651,30
69	QUILO	<p><b>POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR GOIABA</b> - pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de vestígio de descongelamento. Acondicionada em embalagem transparente, sendo entregue em peso líquido de 500g, contendo na embalagem a identificação do produto conforme legislação. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de fabricação.</p>	1.010	R\$ 15,65			<b>R\$ 15,65</b>	R\$ 15.806,50
70	QUILO	<p><b>QUEIJO MUSSARELA FATIADO</b> - fabricado com leite pasteurizado manipuladas em condições higiênicas satisfatórias. Embalagem integra, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega. O produto deve apresentar cor branca à amarelada, uniforme, segundo o conteúdo de umidade,</p>	400	R\$ 31,00			<b>R\$ 31,00</b>	R\$ 12.400,00



		matéria gorda e grau de maturação. Odor: Láctico, pouco perceptível. Embalagem: bandeja de isopor envolta em papel filme. Entrega será quantificada em quilo por escola.						
71	QUILO	<b>REPOLHO BRANCO</b> - tamanho médio, primeira qualidade, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme livres de terra nas folhas externas. Embalagem: caixa de papelão.	<b>8.500</b>	R\$ 8,40			<b>R\$ 8,40</b>	R\$ 71.400,00
72	QUILO	<b>TOMATE</b> - tipo extra, primeira qualidade, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme livres de terra nas folhas externas. Embalagem: caixa de papelão.	<b>26.550</b>	R\$ 10,100			<b>R\$ 10,10</b>	R\$ 268.155,00
<b>Custo estimado:</b>							<b>R\$</b>	<b>7.209.559,75</b>

#### ANEXO D - PESQUISA DE PREÇO DIRETO COM O FORNECEDOR

ITEM	UNIDADE	GÊNERO ALIMENTÍCIO	TOTAL GERAL	S AGUIAR DA SILVA	ATACADÃO DO PEIXE	RODOLFO PESCADOS	VALOR (MENO R PREÇO)	VALOR TOTAL
49	QUILO	<b>CARNE MOIDA DE TAMBAQUI CONGELADO</b> - congelado de primeira qualidade, sem espinhas acondicionada em embalagem primária de polietileno tereftalato de 01 (um) quilo, temperatura de conservação de no mínimo -18° c. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedências, informações nutricionais, número de lote, data de validade, peso do produto, número do registro do ministério da agricultura SIF.	<b>6.400</b>	R\$ 25,50	R\$ 24,50	R\$ 25,90	R\$ 24,50	R\$ 156.800,00
<b>Custo estimado:</b>							<b>R\$</b>	<b>156.800,00</b>

ITAITUBA-PA 11 DE MARÇO DE 2024

Amilton Teixeira Pinho  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto Municipal nº 006/2017